



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO nº 18 /2025

AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal determinar ao órgão competente que efetue, em caráter de urgência, a roçada (poda) de matos no Povoado Pedra Branquinha, Município de Maruim/SE.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, execução de corte de mato e limpeza no Povoado Pedra Branquinha em nosso Município.

DA JUSTIFICATIVA

Inicialmente, importante ressaltar, que limpeza urbana é responsabilidade do poder público municipal.

A presente proposição objetiva atender uma solicitação dos moradores do Povoado Pedra Branquinha, que relataram o descaso do Poder Executivo Municipal quanto a limpeza dos espaços públicos.

O matagal nas ruas do Povoado vem gerando uma sensação muito grande de insegurança nos moradores, principalmente, naqueles que se deslocam da BR 101 para suas residências no período noturno.

Além disso, o mato alto propicia o surgimento/crescimento de insetos e mosquitos na região, colocando a saúde da população em risco.

Recebido em
10.04.2025
Aline Vieira dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

Nesse sentido, o atendimento a essa solicitação é de suma importância para a integridade física e o bem-estar geral dos moradores que ali residem.

Maruim, 10 de Abril de 2025.

Aline Vieira dos Santos
Vereadora